



Fl. 167

2014.06.05

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 5 DE JUNHO DE 2014

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a décima sétima reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número dezasseis da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de maio findo.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número dezasseis da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de maio findo.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara ditou para a ata a seguinte proposta:

"Proponho a aprovação de um voto de pesar pela morte do Senhor António Vieira Caetano, cujo trabalho, amor e dedicação em defesa do Mosteiro de S. João de Tarouca é reconhecido publicamente e foi também objeto de agraciamento por este Município com a atribuição da Medalha Municipal de Ouro.

Todos quantos por ali passavam não se cansavam de o ouvir. Era um homem simples mas de grande sabedoria.

Tinha muita admiração pelo Senhor Caetano e penso que S. João de Tarouca e o Concelho perderam um grande homem."

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes destacou as comemorações do Dia da Criança do passado dia um de junho como o facto mais relevante dos últimos quinze dias, tendo dito que, na esteira do que se vinha fazendo, este dia era uma para as crianças se divertirem.

Concluiu dizendo que é sempre bom homenagear a criança no geral, mas sobretudo as do Concelho porque elas são o futuro desta terra.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que, ao nível da proteção civil, alguns trabalhadores do Município estão a fazer a limpeza de caminhos e que

terminaram as obras de beneficiação dos pontos de água de Santa Helena e da Senhora do Monte, apostando assim na prevenção para a próxima época de verão.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que, após o incêndio do ano passado, estava agendada a limpeza das servidões das linhas de alta tensão e que, na altura, a Câmara Municipal disponibilizou a máquina. Disse ainda que deve insistir-se com as entidades competentes para que a limpeza seja feita até porque a vegetação está muito alta e muito pior que o ano passado.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que teve uma reunião sobre este assunto com o responsável da EDP que o informou que está a decorrer um concurso público para adjudicação da limpeza destas faixas de vegetação, que provavelmente acontecerá em janeiro do próximo ano.

Neste contexto, em consonância com o Comandante Operacional Municipal, as máquinas do Município irão executar duas faixas junto aos limites com estas linhas de alta tensão. Lembrou que a EDP necessita da autorização de todos os proprietários dos terrenos abrangidos, tendo já pessoas no terreno a pedir essa autorização e se não conseguirem fazer tudo vão colocar um edital.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do convite que lhes foi dirigido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca para estarem presentes na Festa de Santa Helena.

Foi tomado conhecimento.

Passou-se de seguida à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu - Sentença proferida nos autos relativos ao Processo: 410/10.5BEVIS
- 2 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu - Sentença proferida nos autos relativos ao Processo: 341/12.4BEVIS
- 3 - Marlene Isabel Pereira de Carvalho - pedido de isenção da licença especial de ruído para a Festa em Honra de S. João, em Mondim da Beira - 21 e 22 de junho
- 4 - Contrato de transferência da gestão da Creche "O Cantinho Encantado", com comodato - proposta
- 5 - Processo de licenciamento de operações e loteamento urbano nº 1/99 - em nome de Joaquim Gouveia Assunção, lugar de Arguedeira - Tarouca
- 6 - Resumo diário da tesouraria

1 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU - SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS RELATIVOS AO PROCESSO: 410/10.5BEVIS

Presente um ofício datado de vinte e três de maio findo, remetido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, enviando cópia da sentença proferida nos autos relativos ao processo número 410/10.5BEVIS, em que é réu este Município e autor o Sintap - Sindicato dos trabalhadores da



2014.06.05

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Administração Pública, na qual se verifica que foi julgada extinta a instância por inutilidade superveniente da lide. Foi tomado conhecimento.

2 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU - SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS RELATIVOS AO PROCESSO: 341/12.4BEVIS

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente um ofício datado de vinte e três de maio findo, remetido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, enviando cópia da sentença proferida nos autos relativos ao processo número 341/12.4BEVIS, em que é réu este Município e autor Marcos de Jesus Pereira e outros, na qual se verifica que foi declarada extinta a instância.

Foi tomado conhecimento.

Terminada a discussão do assunto, a Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira regressou à reunião.

3 - MARLENE ISABEL PEREIRA DE CARVALHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A FESTA EM HONRA DE S. JOÃO, EM MONDIM DA BEIRA - 21 E 22 DE JUNHO

Presente um requerimento em nome de Marlene Isabel Pereira de Carvalho, solicitando a isenção de pagamento de taxa da licença especial de ruído, para a festa em Honra de S. João que pretendem levar a efeito no Outeiro, freguesia de Mondim da Beira, deste Concelho.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de isenção da taxa da licença especial de ruído, ao abrigo da alínea a9 do nº2 do artigo 5º do Regulamento de Taxas Municipais.

4 - CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DA CRECHE "O CANTINHO ENCANTADO", COM COMODATO - PROPOSTA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes declarou-se impedido por ser Presidente da Assembleia-Geral da Associação, tendo-se retirado da reunião.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

"CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DA CRECHE " O CANTINHO ENCANTADO", COM COMODATO

PROPOSTA

Em 31 de maio de 2011, entre esta Câmara Municipal e a Associação "PSB - Projeto Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", um protocolo de entendimento no qual foram estabelecidas as linhas gerais para o desenvolvimento da "Creche Social Cantinho Encantado", ratificado por deliberação de 09.06.2011.

O protocolo previa o compromisso de, após a conclusão da obra, se estabelecerem as normas do acordo de parceria para a transferência da gestão e exploração do equipamento Creche

para a Associação "PSB - Projeto Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social".

Posteriormente, em 10.11.2011, esta Câmara Municipal deliberou transferir a gestão da creche para a PSB, não tendo no entanto sido celebrado o respetivo acordo, muito embora entretanto tenha sido emitido em seu nome o alvará de funcionamento;

Assim, considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e gerir o património municipal, (alíneas u) e ee) do nº1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09), **proponho** a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, em aditamento à citada deliberação de 10.11.2011:

a) aprovar a minuta do contrato de transferência da gestão da creche " O Cantinho Encantado", do qual constam as obrigações e direitos de cada um dos outorgantes;

b) entregar à associação "PSB - Projeto Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", em regime de comodato, durante o período de vigência do referido contrato, o edifício onde se encontra instalada a creche, instalado no prédio urbano composto por edifício de um piso, com a superfície coberta de 441,36 m2 e a superfície descoberta de 753,47 m2, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2642º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 3174, de 25.08.2008 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca sob a AP. 9 com a mesma data. Paços do Município, 2 de junho de 2014

O Presidente da Câmara,
Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Penso que quem deve decidir sobre o funcionamento da Creche é a Direção da PSB, porque não faz sentido o que se está a passar.

De facto, qualquer situação que aconteça com a gestão de pessoal, a diretora dá uma ordem, o Presidente da PSB intervém mas depois tem de ser ouvido o Presidente da Câmara.

Falei com o Presidente da Direção, fizemos uma média da despesa e da receita mensais. A média dá um *deficit* mensal de cerca de € 3.400,00.

Com esta proposta, a PSB recebe € 3.500,00 da Autarquia, mais a receita das participações pagas pelos pais.

Penso que é uma boa solução."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se o valor indicado é suficiente e o que acontecerá à creche após 31.12.2014.

O Senhor Presidente da Câmara em resposta informou que a PSB receberá mais dinheiro dos pais, porque os cálculos das participações serão feitos de acordo com o regulamento e



2014.06.05

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

o futuro deste equipamento depende de se conseguir ou não o protocolo com a Segurança Social.

Salientou que sempre disse, em reuniões anteriores, que não concordava muito com a Creche, mas uma vez que o edifício está feito, deve ser aproveitado e é isso que está a tentar fazer.

O Senhor Presidente da Câmara disse ainda o seguinte:

"Eu, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia e o Presidente da Direção da PSB comprometemo-nos a encontrar uma solução até julho próximo.

No nosso entender passa por um acordo nos termos propostos. Em novembro sentamo-nos e decidimos. Até dezembro será assim.

O protocolo de entendimento inicialmente celebrado prevê que a Câmara Municipal participe a despesa não suportada pelo protocolo com a Segurança Social em conjunto com as participações dos pais.

O anterior Executivo conseguiu o protocolo da Segurança Social? Não.

Nós não estamos a dar idêntico apoio à Santa Casa da Misericórdia de Tarouca.

Nós tudo temos feito para obter o protocolo com a Segurança Social e não conseguimos. Os técnicos estiveram cá e não deram parecer favorável.

Nós não queremos que a creche feche, mas podemos não ter meios para suportar os custos.

A creche é frequentada por apenas três filhos dos bombeiros de entre vinte e tal crianças.

A intenção é boa.

Acho que é uma confusão o que se passa em termos de pessoal. O que eu disse ao Presidente da PSB foi que devemos ver como se desenrola este processo até novembro de 2014 e depois disso ser tomada uma decisão final.

Já ontem fui a Lisboa, reunir sobre este assunto e não é fácil, mas vamos tentar de novo.

Pergunto: na altura, o levantamento que foi feito será que foi sério? Isto porque no concelho existe uma Creche com capacidade para 80 crianças, a da Santa Casa da Misericórdia.

Temos vinte e nove crianças na PSB e mais 30 na Misericórdia.

Quer dizer que temos uma creche que dá para todas as crianças do concelho.

Por exemplo, quando foram elaboradas as Cartas Educativas, os estudos tiveram em conta as previsões corretas da natalidade? Isto porque agora há a possibilidade de encerramento de centros escolares por falta de crianças.

Vamos tentar novamente o protocolo com o Senhor Secretário de Estado. Se não for possível, em novembro reanalisamos o assunto, mas não vamos deixar as crianças mal.

Vamos pensar de uma forma positiva.”

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

“Em 2011 a gestão da creche passou para a PSB, que não está a fazer a gestão, porque o município é o gestor e tudo isto são “empecilhos” à gestão do dia a dia.

O Presidente da PSB diz sempre que a maior parte das questões lhe fogem. E depois o Presidente da Câmara é que responde por assuntos que desconhece.

O problema deste edifício não é o presente, nem o futuro, foi o passado. Até porque já havia em 2011 o alerta de que existiam no concelho 64 lugares vagos.

O que é verdade é que as duas creches juntas, em 2011, não tinham a capacidade de uma delas.

O protocolo que existia era um protocolo de défice: o défice era coberto pela Autarquia. Fruto disto as contas da PSB apresentam um superavit em 2013, tiveram resultados positivos, ou seja, não houve a tal compensação do défice. Este edifício foi construído com um destino: os filhos dos Bombeiros Voluntários.

A candidatura teve nota máxima, mas era supramunicipal.

Tinha muito tipo de confusões. Há um erro no passado que tem de ser resolvido.

O Senhor Presidente da Câmara, ao contrário de antes, empenhou-se, embrenhou-se para tentar resolver o problema da Creche, tirando o ónus financeiro do Município.

Perguntou como fará este Executivo se amanhã aparecer um pedido de uma associação ou outra qualquer instituição, com a informação que vai abrir uma creche, e exigindo que o município assuma os encargos ou *deficits* conforme aqui está a ser feito, estamos sujeitos e com um precedente aberto que nos pode deixar a todos numa situação muito delicada, já que o apoio que está a ser prestado, poderá ser exigido por qualquer outro sem que o possamos negar, sob pena de sermos acusados de desigualdade.”

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

“Visto de fora e no concreto, o que temos: uma creche, um edifício e um serviço que está a ser prestado.

Temos que ver: é necessário prestá-lo? Há valências que o podem substituir?

As outras não terão de ser anuladas, porque não nos dizem respeito?

Deveria ser pensado este assunto com base na realidade. Há necessidade deste serviço. Porque eu concordo com o Senhor Presidente da Câmara quando diz que pode haver outras



2014.06.05

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

instituições que se achem no mesmo direito de ter o apoio da Câmara Municipal para prestar idêntico serviço.

Se nós de facto conseguimos colocar estas crianças num serviço que já existe, temos de pensar se vale a pena duplicá-lo.

Estou disponível para repensar o assunto e encontrar uma solução alternativa conjunta."

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse dá aqui por reproduzidas as suas declarações de voto constantes das atas das reuniões do anterior Executivo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade retirar este assunto da discussão, a fim de previamente ser agendada uma reunião entre o Executivo e a Associação "PSB - Projetos Sociais no Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", para análise da proposta.

Terminada a discussão do assunto, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes regressou à reunião.

5 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES E LOTEAMENTO URBANO N° 1/99 - EM NOME DE JOAQUIM GOUVEIA ASSUNÇÃO, LUGAR DE ARGUEDEIRA - TAROUCA

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente o processo de licenciamento de operações e loteamento urbano número um/noventa e nove, em nome de Joaquim Gouveia Assunção, relativo ao lugar do Quintal, em Arguedeira, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, no qual se verifica que, decorridos doze anos do prazo para a conclusão das obras de urbanização, o requerente não requereu a receção provisória e definitiva das respetivas obras de urbanização após a sua conclusão.

Presente uma informação técnica datada de dezanove de maio corrente, na qual se verifica que desde 07.01.2000 foram feitas várias alterações e intervenções pelo Município em termos de concordâncias dos arruamentos e pavimentação na estrada a betuminoso, bem como na área adjacente ao loteamento supra referido, em cubos de granito.

Discutido o assunto e com fundamento na referida informação, foi deliberado por unanimidade autorizar à libertação da caução prestada, na totalidade.

6- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e dez, de quatro de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 100.210,38 (cem mil e duzentos e dez euros e trinta e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 333.683,80 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luiz Bevilacqua de Souza e Rauer*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

